



**PORTARIA nº 036,
de 11 de julho de 2.007.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Resolução nº 005, de 10 de junho de 2.003, Art. 2º, que dispõe sobre a composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Uniplac e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconstituir o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UNIPLAC, composto pelos membros abaixo relacionados:

<i>Nomes</i>	<i>Instituição/Departamento</i>
Antônio Carlos Néri	UNIPLAC / DCET
Darcy de Liz Biffi	UNIPLAC / DCET
Maria Aparecida Gomes	UNIPLAC / DCHLEAR
Jair Orandes de Freitas	UNIPLAC / DCHLEAR
Aline Lampert Rocha Pagliosa	UNIPLAC / DCJ
Tomaz de Aquino Córdova e Sá Filho	UNIPLAC / DCJ
Juliana Aparecida Piccoli Branco	UNIPLAC / DCSA
Adriana Zanqueta Wilbert	UNIPLAC / DCSA
Rosane Schenkel de Aquino	UNIPLAC / DCBS
Alexandre Sabatini Cavazzola	UNIPLAC / DCBS
Lúcia Helena Baggio Martins	UNIPLAC / Comissão de Biossegurança e Gestão Ambiental
Anelise Viapiana Masiero	UNIPLAC / Gestão de Pesquisa
Gino Chaves da Rocha	UNIPLAC / Representante do <i>Stricto Sensu</i>
Neusa Maria Lopes de Oliveira	Representante da comunidade externa
Alex Marcelo Amaral da Silva	Representante da comunidade externa

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão de Ética em Pesquisa será de 03 (três)

anos, a contar desta data, sendo o seu exercício de natureza pessoal, não sendo possível a indicação de suplentes ou representantes.

Art. 3º - O Coordenador da Comissão será escolhido pelos seus integrantes, que definirão, também, as normas internas de funcionamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Portaria nº 049, de 16 de outubro de 2006.

Lages, 11 de julho de 2.007.

Gilberto Borges de Sá
Reitor